

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 32/2023

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu-CE, o seguinte: **"SOLICITAR O TOMBAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE VALOR HISTÓRICO E CULTURAL EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE IPU"**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, solicitando-lhe que sejam tombados os prédios públicos de valor histórico e cultural existentes no Município de Ipu.

JUSTIFICATIVA

O tombamento é um ato administrativo realizado pelo Poder Público com o objetivo de preservar, por intermédio da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.

Tal ato encontra amparo no Decreto-Lei nº 25 de 30 de Novembro de 1937, o qual organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Assim, o tombamento dos bens públicos que compõe a história e a cultura do povo ipuense é medida de urgência.

Ciente da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 17 de abril de 2023.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683.2696